



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 504/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2021/CPL/PMC

PROCESSO N.º 504/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021 – CPL/PMC

FOLHAS:	474
PROC.:	504 / 2021
Ass.:	Ricardo

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. n.º 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n.º 06/2021**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª. Liliane Neves Carvalho, RG N.º 1539534 SSP/PB CPF N.º 614.185.523-72, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, a Sr.ª doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, a empresa **F. J DA SILVA NOLETO - ME. CNPJ:19.066.049/0001-75 Endereço: Rua Floriano – Guanabara – Colinas – MA** Representante: Francisco Jackson da Silva Noleto RG: 1219354993 SSP/MA CPF:003.869.693-57, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal “Nossa Senhora da Consolação”, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 504/2021**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n.º 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Itens	Especificações dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	Preço Unit. Extenso	P. Total	P. Total Extenso
001	Achocolatado em pó de 500g	Nestlé	Unid.	6.000	12,00	doze reais	72.000,00	setenta e dois mil reais
002	Achocolato 400g	Nestlé	Unid.	6.000	10,30	dez reais e trinta centavos	61.800,00	sessenta e um mil e oitocentos reais
003	Açúcar pacote de 1kg	Maratá	Kg.	7.000	3,25	três reais e vinte e cinco centavos	22.750,00	vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



004	Adoçante líquido vidro "p"	Zero-cal	Unid.	400	7,50	sete reais e cinquenta centavos	3.000,00	três mil reais
005	Biscoito crean cracker 3x1 (ampla concorrência)	Vitarella	Cx.	5.440	60,50	sessenta reais e cinquenta centavos	329.120,00	trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais
006	Biscoito crean cracker 3x1 (exclusivo)	Vitarella	Cx.	1.360	60,50	sessenta reais e cinquenta centavos	82.280,00	oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais
007	Biscoito doce tipo maria 3x1 (ampla concorrência)	Vitarella	Cx.	4.800	60,50	sessenta reais e cinquenta centavos	290.400,00	duzentos e noventa mil e quatrocentos reais
008	Biscoito doce tipo maria 3x1 (exclusivo)	Vitarella	Cx.	1.200	60,50	sessenta reais e cinquenta centavos	72.600,00	setenta e dois mil e seiscentos reais
009	Cafê em pó pacote de 250g - torrado	3 Corações	Unid.	4.000	5,10	cinco reais e dez centavos	20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
010	Cafê granulado 250g	3 Corações	Unid.	2.000	24,00	vinte e quatro reais	48.000,00	quarenta e oito mil reais
011	Leite em pó em lata	Ninho	Lata	4.000	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	58.000,00	cinquenta e oito mil reais
012	Leite em pó de 250 kg	Ninho	Unid.	4.000	5,20	cinco reais e vinte centavos	20.800,00	vinte mil e oitocentos reais
013	Leite desnatado	Ninho	Lata	1.000	14,75	quatorze reais e setenta e cinco centavos	14.750,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta reais
014	Margarina 500 g	Primor	Unid.	800	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	3.600,00	três mil e seiscentos reais
015	Massa de milho para cuscuz tipo floção 500g	Maratá	Unid.	4.000	2,50	dois reais e cinquenta centavos	10.000,00	dez mil reais
016	Massa de arroz tipo floção 500g	Maratá	Unid.	4.000	3,00	três reais	12.000,00	doze mil reais
017	Suco em pó de 500g	Maratá	Pct.	1.000	5,70	cinco reais e setenta centavos	5.700,00	cinco mil e setecentos reais
018	Fecula de mandioca 1kilo	Amafil	Pct.	1.000	5,70	cinco reais e setenta centavos	5.700,00	cinco mil e setecentos reais
019	Amido de milho 200g	Maisena	Cx.	1.000	2,00	dois reais	2.000,00	dois mil reais
020	Macaráo tipo espaguete 500g	Vitarella	Pct.	5.000	2,50	dois reais e cinquenta centavos	12.500,00	doze mil e quinhentos reais
021	Farinha lacta 400g	Nestlé	Lata	400	8,50	oito reais e cinquenta centavos	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
022	Aveia em flocos 170g	Nestlé	Cx.	5.000	2,50	dois reais e cinquenta centavos	12.500,00	doze mil e quinhentos reais
023	Oleo de soja 900ml	Soya	Unid.	2.400	9,00	nove reais	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
024	Arroz tipo 1, pacote de 1kg (ampla concorrência)	Tio Jorge	Unid.	24.000	2,90	dois reais e noventa centavos	69.600,00	sessenta e nove mil e seiscentos reais
025	Arroz tipo 1, pacote de 1kg (exclusivo)	Tio Jorge	Unid.	6.000	2,90	dois reais e noventa centavos	17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
026	Trigo com fermento	Rosa Branca	Unid.	1.000	3,40	três reais e quarenta centavos	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
027	Suco garrafa 500 ml sortidos	Maratá	Unid.	7.000	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	38.500,00	trinta e oito mil e quinhentos reais
028	Abacate	"In nautra"	Kg.	4.000	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	22.000,00	vinte e dois mil reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



029	Abacaxi	"In nautra"	Unid.	4.000	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	11.000,00	onze mil reais
030	Abóbora	"In nautra"	Kg.	2.000	3,20	três reais e vinte centavos	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
031	Banana prata fina	"In nautra"	Dúzia	1.600	7,20	sete reais e vinte centavos	11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
032	Batata doce	"In nautra"	Kg.	1.600	5,40	cinco reais e quarenta centavos	8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais
033	Batata inglesa	"In nautra"	Kg.	3.000	4,40	quatro reais e quarenta centavos	13.200,00	treze mil e duzentos reais
034	Beterraba	"In nautra"	Kg.	2.000	4,40	quatro reais e quarenta centavos	8.800,00	oito mil e oitocentos reais
035	Carne com osso (bovina) chan (ampla concorrência)	Lkj	Kg.	6.400	28,00	vinte e oito reais	179.200,00	cento e setenta e nove mil e duzentos reais
036	Carne com osso (bovina) chan (exclusiva)	Lkj	Kg.	1.600	28,00	vinte e oito reais	44.800,00	quarenta e quatro mil e oitocentos reais
037	Carne maciça (bovina) patinho (ampla concorrência)	Lkj	Kg.	8.000	35,00	trinta e cinco reais	280.000,00	duzentos e oitenta mil reais
038	Carne maciça (bovina) patinho (exclusiva)	Lkj	Kg.	2.000	35,00	trinta e cinco reais	70.000,00	setenta mil reais
039	Carne moída (bovina) congelada	Lkj	Kg.	4.000	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	70.000,00	setenta mil reais
040	Cenoura	"In nautra"	Kg.	2.000	4,00	quatro reais	8.000,00	oito mil reais
041	Chuchu	"In nautra"	Kg.	2.000	4,00	quatro reais	8.000,00	oito mil reais
042	Frango sem vísceras congelado (ampla concorrência)	Seara	Kg.	4.800	15,00	quinze reais	72.000,00	setenta e dois mil reais
043	Frango sem vísceras congelado (exclusiva)	Seara	Kg.	1.200	15,00	quinze reais	18.000,00	dezoito mil reais
044	Laranja	"In nautra"	Dúzia	2.000	5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	11.500,00	onze mil e quinhentos reais
045	Limão	"In nautra"	Kg.	1.000	5,30	cinco reais e trinta centavos	5.300,00	cinco mil e trezentos reais
046	Tomate	"In nautra"	Kg.	3.000	5,00	cinco reais	15.000,00	quinze mil reais
047	Cebola	"In nautra"	Kg.	2.400	3,50	três reais e cinquenta centavos	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
048	Pimentão	"In nautra"	Kg.	2.000	2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	4.700,00	quatro mil e setecentos reais
049	Repolho	"In nautra"	Kg.	2.000	4,00	quatro reais	8.000,00	oito mil reais
050	Alface	"In nautra"	Unid.	1.000	2,40	dois reais e quarenta centavos	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
051	Melancia	"In nautra"	Kg.	1.000	4,80	quatro reais e oitenta centavos	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
052	Maçã	"In nautra"	Kg.	1.200	4,00	quatro reais	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais

Valor Total da Proposta em R\$ (1,00)

2.210.260,00

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

FOLHAS: 476
PROC.: 504 / 2021
Ass.: R. 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



FOLHAS:	477
PROC.:	504 / 2009
Ass.:	Raldo

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

FOLHAS:	478
PROC.:	504 / 2021
Ass:	21/06/21

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 30 de novembro de 2021.

FOLHAS:	479
PROC.:	504 / 0001
Ass:	

Liliane Neves Carvalho

Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO JACKSON DA SILVA NOLETO

F. J DA SILVA NOLETO - ME.

CNPJ:19.066.049/0001-75

Francisco Jackson da Silva Noletto

RG: 1219354993 SSP/MA CPF:003.869.693-57

Delcintar Santos da Silva
Delcintar Santos da Silva
Presidente da CPL

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Nome:
RG nº 036.419.323-94

Geandré Pin Carneiro
Nome:
RG nº 800.720.383-49

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2021. CONTRATO Nº2812.003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, CNPJ nº18.407.447/0001-45. OBJETO: fornecimento de mobiliários escolares e equipamentos recreativos destinado a rede municipal de ensino infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba -MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 040/2021. VALOR GLOBAL: R\$512.387,00 (Quinhentos e doze mil, Trezentos e oitenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência até 28/03/2022, a contar a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 31 FUNDEB - Fundo de manut. E Desenv. Da Educação Básica. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0051 2678 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - VAAT. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: AURISCILEY GUIA SAMPALHO - Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. JOELTON MARINHO CORDEIRO, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2021. CONTRATO Nº2812.001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, CNPJ nº36.063.652/0001-12. OBJETO: fornecimento de mobiliários escolares e equipamentos recreativos destinado a rede municipal de ensino infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba -MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 040/2021. VALOR GLOBAL: R\$410.965,00 (Quatrocentos e dez mil, Novecentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência até 28/03/2022, a contar a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 31 FUNDEB - Fundo de manut. E Desenv. Da Educação Básica. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0051 2678 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - VAAT. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: AURISCILEY GUIA SAMPALHO - Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. CLEVES FARIAS, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2021. CONTRATO Nº2812.002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP, CNPJ nº30.177.538/0001-37. OBJETO: fornecimento de mobiliários escolares e equipamentos recreativos destinado a rede municipal de ensino infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba -MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 040/2021. VALOR GLOBAL: R\$266.318,10 (Duzentos e sessenta e seis mil, Trezentos e dezoito reais e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência até 28/03/2022, a contar a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 31 FUNDEB - Fundo de manut. E Desenv. Da Educação Básica. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0051 2678 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - VAAT. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: AURISCILEY GUIA SAMPALHO - Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. MARIA SILVANA DOS A. DUTRA, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 059/2021 - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021. OBJETO: Contrato tem por objeto a fornecimento de bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação para atender as necessidades do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preço Nº 009/2021 do Pregão Eletrônico em SRP Nº: 013/2021, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 11.304.010/0001-37 e a empresa TÂNIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 33.366.156/0001-40. BASE LEGAL: Lei Nº: 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e as demais normas legais correlatas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 21; 10; 10.122; 10.122.0037; 10.122.0037.2113; 10.122.0037.2113 - 4.4.90.52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.984,73 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS: Sr.ª Tatiara Rodrigues Fontinele, portadora do C.P.F. Nº: 011.171.803-10. - Secretária Adjunta de Saúde. (CONTRATANTE) e Sr.ª Tânia Maria Marinho Prazeres, portadora da Cédula de Identidade Nº: 1683967 SSP - MA E C.P.F. Nº 452.996.843-04. (DETENTORA DO CONTRATO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 006/2021 - SEDES. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a PRELAZIA DE BALSAS, inscrita no CNPJ nº 06.031.454/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Convênio a transferência de recursos da Concedente para a Conveniente, com o objetivo de prestar auxílio financeiro a PRELAZIA DE BALSAS - CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, para custear despesas referente a fabricação de fraldas descartáveis para atender os idosos abrigado. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início dia 22/12/2021 e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. Qualquer das partes poderá distatar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislações pertinentes. DO VALOR: Para execução do Convênio o Município de Balsas repassará a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OR.244.0061.2242;3.3.50.43.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Concedente) e Genivaldo Ribeiro Sousa (Conveniente).

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2021

A Secretária Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 116/2021, torna publico a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021, com data de realização ao dia 04/02/2022 - 09h00min para abertura do certame, conforme segue abaixo:

Table with 2 columns: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE CONCESSÃO Nº07/2021 and Data/Hora de Abertura 07/02/2022 - 09h00min. Tipo: melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, Art 15. Lei 8987/95

Objeto: Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.

Balsas - MA, 29 de dezembro de 2021
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (Botijão de 13 kg); - DO VALOR R\$: 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.870.827/0001-56, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos; - DO VALOR R\$: 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.587.452/0001-40, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para suprimento da frota de veículos; - DO VALOR R\$: 162.364,83 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), CONTRATADA: T DE M LIMA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.222.171/0001 - 70, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2021 - CPL PROCESSO Nº 504/2020/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021/CPL/SRP/SEMED validade 12 (mês) a partir de 30/11/2021 a 30/11/2022.

Pelo presente instrumento o fornecimento de materiais de consumo (expediente e limpeza) conforme planilha anexada ao processo. Fornecedor 19.066.049/0001-75 FJ DA SILVA NOLETO Itens Especificações dos Produtos Marca Unid. Quant. P. Unit. P. Total 001 Achocolado em pó de 500g Nestlé Unid. 6.000 12,00 72.000,00 002 Achocolado 400g Nestlé Unid. 6.000 10,30 61.800,00 003 Açúcar pacote de 1kg Maratá Kg. 7.000 3,25 22.750,00 004 Adoçante líquido vidro "p" Zero-cal Unid. 400 7,50 3.000,00 005 Biscoito cream cracker 3x1 (ampla concorrência) Vitarella Cx. 5.440 60,50 329.120,00 006 Biscoito cream cracker 3x1 (exclusivo) Vitarella Cx. 1.360 60,50 82.280,00 007 Biscoito doce tipo maria 3x1 (ampla concorrência) Vitarella Cx. 4.800 60,50 290.400,00 008 Biscoito doce tipo maria 3x1 (exclusivo) Vitarella Cx. 1.200 60,50 72.600,00 009 Café em pó pacote de 250g - torrado 3 Corações Unid. 4.000 5,10 20.400,00 010 Café granulado 250g 3 Corações Unid. 2.000 24,00 48.000,00 011 Leite em pó em lata Ninho Lata 4.000 14,50 58.000,00 012 Leite em pó de 250 kg Ninho Unid. 4.000 5,20 20.800,00 013 Leite desnatado Ninho Lata 1.000 14,75 14.750,00 014 Margarina 500g e Primor Unid. 800 4,50 3.600,00 015 Massa de milho para cuscut tipo flocão 500g Maratá Unid. 4.000 2,50 10.000,00 016 Massa de arroz tipo flocão 500g Maratá Unid. 4.000 3,00 12.000,00 017 Suco em pó de 500g Maratá Pct. 1.000 5,70 5.700,00 018 Fecula de mandioca 1kilo Amafil Pct. 1.000 5,70 5.700,00 019 Amido de milho 200g Maisena Cx. 1.000 2,00 2.000,00 020 Macaráo tipo espaguete 500g Vitarella Pct. 5.000 2,50 12.500,00 021 Farinha lacta 400g Nestlé Lata 400 8,50 3.400,00 022 Aveia em flocos 170g Nestlé Cx. 5.000 2,50 12.500,00 023 Oleo de soja 900ml Soya Unid. 2.400 9,00 21.600,00 024 Arroz tipo 1, pacote de 1kg (ampla concorrência) Tio Jorge Unid. 24.000 2,90 69.600,00 025 Arroz tipo 1, pacote de 1kg (exclusivo) Tio Jorge Unid. 6.000 2,90 17.400,00 026 Trigo com fermento Rosa Branca Unid. 1.000 3,40 3.400,00 027 Suco garrafa 500 ml sortidos Maratá Unid. 7.000 5,50 38.500,00 028 Abacate "In natura" Kg. 4.000 5,50 22.000,00 029 Abacaxi "In natura" Unid. 4.000 2,75 11.000,00 030 Abóbora "In natura" Kg. 2.000 3,20 6.400,00 031 Banana prata fina "In natura" Dúzia 1.600 7,20 11.520,00 032 Batata doce "In natura" Kg. 1.600 5,40 8.640,00 033 Batata inglesa "In natura" Kg. 3.000 4,40 13.200,00 034 Beterraba "In natura" Kg. 2.000 4,40 8.800,00 035 Carne ccom osso (bovina) chan (ampla concorrência) Lkj Kg. 6.400 28,00 179.200,00 036 Carne ccom osso (bovina) chan (exclusiva) Lkj Kg. 1.600 28,00 44.800,00 037 Carne maciça (bovina) patinho (ampla concorrência) Lkj Kg. 8.000 35,00 280.000,00 038 Carne maciça (bovina) patinho (exclusiva) Lkj Kg. 2.000 35,00 70.000,00 039 Carne moída (bovina) congelada Lkj Kg. 4.000 17,50 70.000,00 040 Cencoura "In natura" Kg. 2.000 4,00 8.000,00 041 Chuchu "In natura" Kg. 2.000 4,00 8.000,00 042 Frango sem vísceras congelado (ampla concorrência) Seara Kg. 4.800 15,00 72.000,00 043 Frango sem vísceras congelado (exclusiva) Seara Kg. 1.200 15,00 18.000,00 044 Laranja "In natura" Dúzia 2.000 5,75 11.500,00 045 Limão "In natura" Kg. 1.000 5,30 5.300,00 046 Tomate "In natura" Kg. 3.000 5,00 15.000,00 047 Cebola "In natura" Kg. 2.400 3,50 8.400,00 048 Pimentão "In natura" Kg. 2.000 2,35 4.700,00 049 Repolho "In natura" Kg. 2.000 4,00 8.000,00 050 Alfafa "In natura" Unid. 1.000 2,40 2.400,00 051 Melancia "In natura" Kg. 1.000 4,80 4.800,00 052 Maçã "In natura" Kg. 1.200 4,00 4.800,00. Valor Total da Proposta em R\$ (1,00) 2.210.260,00 as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

Colinas-MA, 29 de novembro de 2021.
LILIANE NEVES CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 02.2112.008/2021. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência Pública para concessão de direito de uso, do tipo Melhor Oferta, objetivando a concessão para permissão de uso onerosa de espaços públicos (boxes) no mercado Municipal, na sede do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município,